INDICAÇÃO Nº. 683/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **a criação do Programa Escola em Tempo Integral no município de Rio das Ostras, visando ampliar a jornada escolar dos alunos da rede pública municipal e proporcionar uma educação mais completa e inclusiva.**

JUSTIFICATIVA

A implementação do Programa Escola em Tempo Integral representa um avanço significativo na qualidade da educação oferecida aos alunos da rede pública municipal. Esse modelo possibilita que os estudantes permaneçam por mais tempo na escola, recebendo ensino complementar em diversas áreas, como reforço escolar, esportes, cultura, tecnologia e educação socioemocional, contribuindo para uma formação mais abrangente.

Além dos benefícios acadêmicos, a educação em tempo integral reduz a vulnerabilidade social de crianças e adolescentes que, muitas vezes, ficam sem supervisão após o período regular de aulas. Com uma rotina escolar estendida e estruturada, os alunos terão um ambiente seguro e estimulante, afastando-se de riscos sociais e ampliando suas oportunidades de desenvolvimento.

Outro ponto relevante é o impacto positivo na comunidade e nas famílias dos estudantes. Muitos pais e responsáveis trabalham em tempo integral e enfrentam dificuldades para garantir o acompanhamento adequado dos filhos no contraturno escolar. Com a escola em tempo integral, além do ensino de qualidade, as crianças terão acesso a alimentação balanceada, atividades extracurriculares enriquecedoras e suporte pedagógico, garantindo melhores perspectivas acadêmicas e profissionais no futuro.

Dessa forma, a criação do Programa Escola em Tempo Integral em Rio das Ostras reforça o compromisso do município com a educação pública de qualidade, promovendo inclusão social e preparando as novas gerações para os desafios do futuro. Investir na ampliação da jornada escolar é investir no desenvolvimento de uma sociedade mais justa, equitativa e com maiores oportunidades para todos.

Rio das Ostras/ RJ, 28 de março de 2025.

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA
Vereador-Autor